



Processo nº	<b>187143/2016</b>
Principal:	Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá
Assunto:	Auditoria de conformidade referente à obra de construção do Novo Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.
Relator:	Conselheiro Luiz Henrique Lima
Equipe:	Mara de Castilho Varjão Andrade Pinheiro – Supervisora da SECEX Obras e Serviços de Engenharia – Auditora Público Externo Patrícia Lopes Griggi Pedrosa - Auditora Público Externo

Exmo. Conselheiro Relator:

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de elaboração do relatório complementar, conforme determinação do Exmo. Conselheiro Relator Luiz Henrique Lima, com o objetivo de atualizar as informações referentes ao contrato nº 370/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá – SMS e o Consórcio CL Cuiabá, objeto do Convênio nº 006/2015 firmado entre o Município de Cuiabá e o Governo de Estado de Mato Grosso.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

### 2.1. Informações Gerais

A construção do Novo Pronto Socorro de Cuiabá, orçada inicialmente pela Administração em R\$ 79.603.938,78, foi conduzida pela extinta Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Cuiabá -SMPF, atual Secretaria Municipal de Gestão-SMGE, por meio da Concorrência nº 026/2014.

O Consórcio CL Cuiabá, constituído pelas empresas Concremax Concreto Engenharia e Saneamento Ltda. e Lotufo Engenharia e Construções Ltda. sagrou-se vencedor do procedimento licitatório e, em 01/07/2015, foi celebrado o Contrato nº 370/2015 com a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá–SMS, no valor proposto de R\$ 76.969.215,18, com desconto de 3,31% em relação ao valor orçado pela Administração.

Para fazer frente aos pagamentos da referida obra indicou-se os seguintes recursos orçamentários:

**Quadro 1 – Previsão orçamentária**

<b>3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (EXIGIDA NO ART. 14º DA 8666/93):</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Unidade orçamentária:</b> Fundo Único Municipal de Saúde</li> <li>• <b>Função:</b> Saúde</li> <li>• <b>Sub-Função:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial;</li> <li>• <b>Programa:</b> 0038 - Investimento;</li> <li>• <b>Ação:</b> 1241- Construção do Novo pronto Socorro Municipal de Cuiabá;</li> <li>• <b>Fonte:</b> 102 - Recurso Ordinário do Tesouro Municipal;</li> <li>• <b>Fonte:</b> 113 - Transferência do SUS - Remuneração de Serviços Produzidos pela Rede Complementar;</li> <li>• <b>Fonte:</b> 111 - Transferência do SES - Repasse fundo a fundo</li> <li>• <b>Fonte:</b> 161 - Convênio com a união para a construção do Novo pronto Socorro Municipal de Cuiabá</li> <li>• <b>Fonte:</b> 162 - Convênio com o Estado para construção do Novo pronto Socorro Municipal de Cuiabá</li> <li>• <b>Natureza de Despesa:</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações;</li> <li>• <b>Natureza de Despesa:</b> 4.4.90.52 - Material Permanente.</li> </ul>
<b>Assessoria de Custo e Orçamento - SMS</b>

No que concerne ao aporte de recursos estaduais, mediante convênio, em consulta ao SIGCon-MT (Sistema de Gerenciamento de Convênios do Estado de Mato Grosso), a equipe da Secex de Obras constatou que o repasse de recursos para Construção do Novo Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá-MT, vem ocorrendo por meio do Convênio nº 006/2015, celebrado em 16.09.2015 entre o Estado de Mato Grosso, através do Fundo Estadual de Saúde e o município de Cuiabá, por meio da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no montante de R\$ 76.969.215,18, **com vigência até 30/05/2018**, no qual o Estado se compromete a repassar R\$ 50.000.000,00 ao Município e a este, como contrapartida, aportar a diferença de R\$ 26.969.215,18. Não se constatou aplicação de recursos federais no objeto.

Conforme o retromencionado Sistema, foram repassados ao município de Cuiabá, mediante Convênio nº 006/2015, o montante de R\$ 30.000.000,00 conforme quadro que segue:



## Quadro 2 – Repasses de recursos

Repasse de Recursos		
Valor total a ser concedido: 50.000.000,00		
Nº OB	Data	Valor
216010001150463404	19/11/2015	5.000.000,00
216010001150511972	11/12/2015	5.000.000,00
216010001160369306	23/11/2016	5.000.000,00
216010001170102468	26/04/2017	3.000.000,00
21601000117015588	26/05/2017	3.000.000,00
21601000117021618	10/07/2017	2.000.000,00
21601000117021619	10/07/2017	1.000.000,00
216010001170261337	17/08/2017	3.000.000,00
216010001170295045	19/09/2017	3.000.000,00
		<b>Total transferido: 30.000.000,00</b>
		Saldo a transferir: 20.000.000,00

SIGCon Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT  
Acesso em 18.12.2017

## 2.2. Das constatações da Equipe Técnica no relatório preliminar (Doc. *Control-P* nº. 175569/2016) de 30 de setembro de 2016

Na data do relatório preliminar, a obra encontrava-se na seguinte situação, com 16,9% do valor contratual medido e pago:

### 2.2.1. Aditivos

a) O aditivo nº 1, datado de 02.09.2015, retificou a parte contratada, substituindo as empresas pelo Consórcio CL Cuiabá, vencedor do certame.

b) O aditivo nº 2 (ver Anexo 4), de 11.01.2016, acresceu serviços no montante de R\$ 4.740.265,02, decresceu outros no total de R\$ 2.796.433,70, resultando num acréscimo financeiro de R\$ 1.943.831,32. O total acrescido representa 6,16% do valor contratual inicial, e não 2,52% como apontado no aditivo, pois este último valor foi obtido considerando somente o resultado financeiro.

### 2.2.2. Medições

Foram localizadas no Sistema Geo-Obras 12 (doze) medições a preços iniciais, a saber:

#### Quadro 3 – Medições a preços iniciais

Medição	Período	Valor Simples	Valor Acumulado
1ª	8.7.2015 a 7.8.2015	903.892,70	903.892,70
2ª	8.8.2015 a 7.9.2015	523.167,95	1.427.060,65
3ª	8.9.2015 a 7.10.2015	299.685,12	1.726.745,77
4ª	8.10.2015 a 7.11.2015	492.497,45	2.219.243,22
5ª	8.11.2015 a 7.12.2015	253.269,00	2.472.512,22
6ª	8.12.2015 a 8.1.2016	437.071,94	2.909.584,16
7ª	8.1.2016 a 4.2.2016	594.233,41	3.503.817,57
8ª	5.2.2016 a 9.3.2016	959.374,23	4.463.191,80
9ª	10.3.2016 a 7.4.2016	1.928.728,74	6.391.920,54
10ª	8.4.2016 a 09.05.2016	2.259.936,85	8.651.857,39
11ª	10.05.2016 a 09.06.2016	1.912.850,25	10.564.707,64
12ª	10.06.2016 a 09.07.2016	2.698.503,00	13.263.210,64
<b>TOTAL</b>		<b>13.263.210,64</b>	



A fiscalização do contrato disponibilizou a esta equipe de auditoria cópia de 6 (seis) medições relativas ao 2º termo aditivo, a seguir:

**Quadro 4 – Medições do 2º Termo Aditivo**

Medição Aditivo	Período	Valor Simples	Valor Acumulado	% Medido
1ª	11.01 a 04.02.2016	2.098.356,42	2.098.356,42	107,95%
2ª	05.02 a 07.04.2016	-430.189,24	1.668.167,18	85,82%
3ª	08.04 a 09.05.2016	-409.501,92	1.258.665,26	64,75%
4ª	10.05 a 09.06.2016	0,00	1.258.665,26	64,75%
5ª	10.06 a 09.07.2016	-247.514,36	1.011.150,90	52,02%
6ª	10.07 a 08.08.2016	123.905,08	1.135.055,98	58,39%

O cronograma físico-financeiro do contrato previa a execução de 52,0% no 12º mês da obra, contudo, foram medidos, acumuladamente, na 12ª medição, o total de R\$ 13.015.696,28, equivalentes a 16,9% do valor contratual inicial, ou seja, apenas cerca de 1/3 do previsto havia sido executado.

### 2.2.3. Pagamentos

**Quadro 5 – Relação das notas de pagamento (valores líquidos à contratada)**

Item	Nota Pagamento nº	Data	Valor (R\$)	Referência
1	16601000115006656-8	17/09/15	846.043,57	1ª medição
2	16601000115006865-1	23/09/15	489.685,21	2ª medição
3	16601000115008256-3	13/11/15	289.495,83	3ª medição
4	16601000115008967-3	03/12/15	166.698,76	4ª medição
5	16601000115008968-1	03/12/15	309.053,78	4ª medição
6	16601000115009215-1	16/12/15	159.027,61	5ª medição parcial
7	16601000115009218-6	16/12/15	-159.027,61	Estorno da 5ª medição parcial
8	16601000115009723-4	18/12/15	159.027,61	5ª medição
9	16601000115009743-9	18/12/15	85.630,26	5ª medição
10	16601000116000024-0	03/02/16	147.774,04	6ª medição
11	16601000116000087-9	17/02/16	914.369,85	7ª medição
12	16601000116000205-7	03/02/16	274.437,47	6ª medição
13	16601000116000241-3	19/02/16	1.690.677,15	7ª medição
14	16601000116001848-4	06/04/16	238.008,58	
15	16601000116001849-2	06/04/16	86.355,85	
16	16601000116001850-6	06/04/16	442.015,93	8ª medição
17	16601000116001851-4	06/04/16	160.375,15	8ª medição
18	16601000116002348-8	20/04/16	506.656,20	9ª medição
19	16601000116002351-8	20/04/16	940.932,96	9ª medição
20	16601000116003040-9	20/05/16	130.704,42	
21	16601000116003041-7	20/05/16	494.927,64	10ª medição
22	16601000116003043-3	20/05/16	1.161.888,09	10ª medição
23	16601000116005756-0	21/06/16	1.201.078,67	
24	16601000116005755-2	21/06/16	646.734,67	11ª medição
25	16601000116006315-3	19/07/16	1.538.975,78	12ª medição
26	16601000116006318-8	19/07/16	828.679,26	12ª medição
<b>TOTAL</b>			<b>13.750.226,73</b>	

Durante a vistoria, esta equipe constatou a execução das seguintes etapas/itens da obra:

- Serviços Preliminares (instalações provisórias, locação da obra, mobilização, placas);
- Serviços de Implantação (terraplenagem, drenagem, pavimentação, fundações dos elementos de urbanismo);
- Fundações (movimentação de terra, sapatas, estacas, vigas baldrame, impermeabilização);
- Estruturas (concreto, estrutura metálica); e
- Arquitetura (alvenaria).

#### **2.2.4. Achados de auditoria:**

Achado 1 - Contratação de projeto mediante inexigibilidade incabível-GB02;

Achado 2 - Edital de licitação com cláusulas restritivas ao caráter competitivo do certame – GB17;

Achado 3 - Preços dos serviços da Etapa 9 da planilha orçamentária sintética desprovidos das respectivas composições de custos unitários – GB09;

Achado 4 - Alteração do projeto de Fundações, sem avaliação técnica pela projetista Globo Engenharia Ltda – HB99;

Achado 5 - Alteração do projeto de Fundações pelo próprio contratado para executar a obra – HB06;

Achado 6 - Ocorrência de superfaturamento no segundo aditivo do contrato de obras – JB03;

Achado 7 – Execução de serviços sem previsão contratual – HB99;

Achado 8- Ocorrência de sobrepreço por excesso de quantitativos nas etapas Fundações e Estruturas-GB11.

### **2.3. Do relatório conclusivo (Doc. Control – P nº. 112002/2017) de 13 de fevereiro de 2017**

Em 13.02.2017, a Equipe técnica da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia apresentou o relatório conclusivo (doc. *Control-P nº.*

112002/2017) referente à análise das defesas apresentadas, em vista de irregularidades apontadas no relatório preliminar.

Na data da emissão do relatório conclusivo, a Equipe Técnica recomendou:

- a) **aplicação de multa aos responsáveis abaixo listados** em vista da confirmação dos seguintes achados apontados no relatório preliminar:

**Quadro 6 – Resumo dos Achados de Auditoria/Responsáveis**

RESPONSÁVEL	ACHADO DE AUDITORIA Nº	RESUMO DO ACHADO DE AUDITORIA
Werley Silva Peres	Achado nº 1	Contratação de projeto mediante inexigibilidade incabível-GB02.
	Achado nº 2	Edital de licitação com cláusulas restritivas ao caráter competitivo do certame – GB17.
	Achado nº 8	Ocorrência de sobrepreço por excesso de quantitativos nas etapas Fundações e Estruturas-GB11
Francisco Serafim de Barros	Achado nº 1	Contratação de projeto mediante inexigibilidade incabível-GB02.
Eroaldo de Oliveira	Achado nº 2	Edital de licitação com cláusulas restritivas ao caráter competitivo do certame – GB17.
	Achado nº 8	Ocorrência de sobrepreço por excesso de quantitativos nas etapas Fundações e Estruturas-GB11.
Lauro Boa Sorte Carneiro	Achado nº 2	Edital de licitação com cláusulas restritivas ao caráter competitivo do certame – GB17.
	Achado nº 8	Ocorrência de sobrepreço por excesso de quantitativos nas etapas Fundações e Estruturas-GB11.
Evandro Marcus Paiva Machado	Achado nº 2	Edital de licitação com cláusulas restritivas ao caráter competitivo do certame – GB17.
Magda Rossi Ribeiro	Achado nº 2	Edital de licitação com cláusulas restritivas ao caráter competitivo do certame – GB17.
José Dias de Oliveira	Achado nº 2	Edital de licitação com cláusulas restritivas ao caráter competitivo do certame – GB17.
Juvenil Ribeiro Taques Filho	Achado nº 3	Preços dos serviços da Etapa 9 da planilha orçamentária sintética desprovidos das respectivas composições de custos unitários – GB09.
	Achado nº 6	Ocorrência de superfaturamento no segundo aditivo do contrato de obras – JB03.
	Achado nº 7	Execução de serviços sem previsão contratual – HB99.
Ary Soares de Souza Júnior	Achado nº 4	Alteração do projeto de Fundações sem avaliação técnica pela projetista Globo Engenharia Ltda – HB99.
	Achado nº 5	Alteração do projeto de Fundações pelo próprio contratado para executar a obra – HB06.
Carlos Roberto Arruda Montenegro	Achado nº 6	Ocorrência de superfaturamento no segundo aditivo do contrato de obras – JB03.
	Achado nº 7	Execução de serviços sem previsão contratual – HB99.
Marcos Antônio de Souza	Achado nº 6	Ocorrência de superfaturamento no segundo aditivo do contrato de obras – JB03.
	Achado nº 7	Execução de serviços sem previsão contratual – HB99.
José Luiz Castro Rangel	Achado nº 6	Ocorrência de superfaturamento no segundo aditivo do contrato de obras – JB03.
	Achado nº 7	Execução de serviços sem previsão contratual – HB99.

- b) **restituição** do valor total de R\$ 60.243,42, decorrente de pagamento de medição indevida de R\$ 1.087.205,52 pela fiscalização à contratada, solidariamente por Carlos Roberto Arruda Montenegro, Juvenil Ribeiro Taques Filho, Marcos Antônio de Souza, José Luiz Castro Rangel e pela empresa Consórcio CL Cuiabá, corrigindo monetariamente suas parcelas a partir das seguintes datas-base:

**Quadro 7 – Juros por pagamento indevido**

DESCRIÇÃO	JUROS SELIC (R\$)	Data-base
Pagamento de antecipação indevida na 1ª medição do 2º Termo Aditivo	24.247,17	20.04.2016
Restituição de parte do adiantamento na 2ª medição do 2º Termo Aditivo	22.101,54	20.05.2016
Restituição de parte do adiantamento na 3ª medição do 2º Termo Aditivo	13.894,71	19.07.2016
Restituição de parte do adiantamento na 5ª medição do 2º Termo Aditivo	60.243,42	---

- c) **determinação** à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá-SMS que se abstenha de realizar medições enquanto não promover a consolidação da planilha orçamentária do 2º termo aditivo com a planilha orçamentária original, de modo que as futuras medições sejam elaboradas em uma única planilha.

#### 2.4. Do Parecer Ministerial

Por conseguinte, o Ministério Público de Contas elaborou o Parecer nº 1.063/2017 (Doc. *Control-P* nº 130721/2017) no qual manifestou-se em síntese:

- pelo **conhecimento da presente auditoria**;
- pela **aplicação de multa aos representados**, todavia, **com exclusão da responsabilidade** atribuída ao Procurador-Chefe da Procuradoria de Contratos e Patrimônio;
- pela **expedição de determinação** ao atual gestor da Secretaria de Saúde de Cuiabá, a ser cumprida no prazo de 30 dias:
  - de realização da **dedução do valor correspondente à R\$ 60.243,42** dos futuros pagamentos devidos ao Consórcio CL Cuiabá, em decorrência da irregularidade JB 03 (achado 6);



- de promover a **consolidação das planilhas orçamentárias**, com vistas a afastar a ocorrência da irregularidade JB 03 (achado 6);
- de **instauração de processo administrativo** para apuração da responsabilidade dos fiscais do contrato, no tocante aos pagamentos efetuados ao Consórcio CL Cuiabá sem a execução dos serviços prestados, em decorrência da irregularidade JB 03 (achado 6 – *“Ocorrência de superfaturamento no 2º termo aditivo ao contrato de obras”*);
- de **instauração de tomada de contas ordinária**, para o fim de apurar o eventual pagamento pela realização do pavimento asfalto ao Consórcio CL Cuiabá, no prazo de 90 dias, na forma do art. 156 do regimento interno do TCE/MT, em decorrência da irregularidade HB 99 (achado 7<sup>1</sup> - *“Executar pavimento em asfalto no estacionamento, não previsto no contrato e nem no 2º termo aditivo, conforme constatado por esta equipe em vistoria realizada em 14.06.2016, época da 11ª medição. Tal ato caracteriza execução de contrato verbal, o que é vedado pelo artigo 60, parágrafo único da lei 8.666/93,”*); e
- pelo **encaminhamento de cópia dos autos** ao atual Prefeito Municipal de Cuiabá, para conhecimento e providências cabíveis.

Em 22.11.2017, por meio de Despacho, o Exmo. Conselheiro Relator Luiz Henrique Lima **determinou** o encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia *“para*

---

<sup>1</sup> A respeito do achado 7, os responsabilizados não apresentaram defesa, embora devidamente chamados aos autos.

*elaboração de relatório complementar com o objetivo da atualização das informações referentes ao Contrato nº 370/2015, e do Convênio 006/2015 firmado entre o Município de Cuiabá e o Governo de Estado de Mato Grosso”.*

Diante do exposto, a Equipe Técnica apresenta, a seguir, a atualização das informações referentes ao Contrato nº. 370/2015 até a data deste relatório técnico.

### **3. DA ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

A fim de atualizar as informações disponíveis nos relatórios preliminar e conclusivo (Docs. *Control-P* nºs. 175569/2016 e 112002/2017), na data de 16/01/2018, esta Equipe de Auditoria encaminhou à Diretoria Geral de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cuiabá, a “*Solicitação de Informações e Documentos nº 01/2018*” na qual requisitava: medições a preços iniciais e de reajustamento (formato excel), notas fiscais, empenhos, liquidações e pagamentos, além de relatório técnico acerca da atual situação da obra constando cronograma físico-financeiro, bem como a previsão de entrega do empreendimento.

#### **3.1. Execução das obras**

Constam do Sistema GeoObras TCE/MT, em 18.12.2017, seis termos aditivos ao contrato nº 370/2015, a saber:

a) O aditivo nº 1, datado de 02.09.2015, retificou a parte contratada, substituindo as empresas acima referidas pelo Consórcio CL Cuiabá, vencedor do certame (mencionado no relatório preliminar);

b) O aditivo nº 2, de 11.01.2016, acresceu serviços no montante de R\$ 4.740.265,02, decresceu outros no total de R\$ 2.796.433,70 (mencionado no relatório preliminar);

c) O 3º termo aditivo, assinado em 17.10.2016, acresceu o percentual de 7,48% do valor inicial atualizado do contrato, sendo R\$ 2.376.762,29 referente ao aditivo contratual positivo e R\$ 3.524.740,28 referentes ao aditivo de novos serviços, correspondendo ao montante de R\$ 5.901.502,57. Houve supressão de R\$ 4.270.807,39, que se refere ao valor

percentual de 5,41% do valor inicial do contrato. Por fim, o valor global sofreu suplementação de R\$ 1.630.695,18, equivalente a 2,0664%, o que elevou o valor contratual de R\$ 78.913.046,50 para R\$ 80.543.741,68;

d) O 4º termo aditivo, de 22.12.2016, consistiu no reajuste de preços das medições do contrato supra, com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC-FGV), referente ao período de agosto/2015 a agosto/2016, no percentual de 6,2738%, a incidir a partir da 14ª medição e 7ª medição do termo aditivo em diante, no valor estimado de R\$ 4.012.012,32. Em decorrência deste reajuste, o valor global do contrato passou de R\$ 80.543.741,68 para estimados R\$ 84.555.754,00;

e) O aditivo nº 5, de 03.04.2016, acresceu aproximadamente 8,573%, sendo R\$ 5.608.981,81 referentes a aditivo positivo contratual e R\$ 990.196,45 relativo ao aditivo extracontratual, o que totalizou o montante de R\$ 6.599.178,26. Ainda suprimiu aproximadamente 4,151% do valor do contrato no importe de R\$ 3.195.366,05. Assim sendo, o valor global do contrato passou de R\$ 84.555.754,00 para R\$ 87.959.566,20;

f) O 6º termo aditivo, de 06.09.2017, consistiu na prorrogação de prazo do contrato, por mais 10 meses, com vigência a partir de 01.01.2018 a 01.11.2018, bem como acresceu R\$ 931.775,67 (1,01059% ao valor do contrato). Logo, o valor global contratual passou de R\$ 87.959.566,20 para R\$ 88.891.341,87.

### 3.1.1. Medições

A equipe da SECEX Obras e Serviços de Engenharia localizou no Sistema Geo Obras, em 18.01.2018, 29 medições a preços iniciais, conforme tabela abaixo.

Ressalta-se que na data do relatório preliminar foram emitidas 12 medições desta obra.

**Tabela 1 – Medições a preços iniciais**

Medição	Período	Valor Simples (R\$)	Valor Acumulado (R\$)
1ª	8.7.2015 a 7.8.2015	903.892,70	903.892,70
2ª	8.8.2015 a 7.9.2015	523.167,95	1.427.060,65
3ª	8.9.2015 a 7.10.2015	299.685,12	1.726.745,77
4ª	8.10.2015 a 7.11.2015	492.497,45	2.219.243,22
5ª	8.11.2015 a 7.12.2015	253.269,00	2.472.512,22
6ª	8.12.2015 a 8.1.2016	437.071,94	2.909.584,16



7ª	8.1.2016 a 4.2.2016	594.233,41	3.503.817,57
8ª	5.2.2016 a 9.3.2016	959.374,23	4.463.191,80
9ª	10.3.2016 a 7.4.2016	1.928.728,74	6.391.920,54
10ª	8.4.2016 a 09.05.2016	2.259.936,85	8.651.857,39
11ª	10.05.2016 a 09.06.2016	1.912.850,25	10.564.707,64
12ª	10.06.2016 a 09.07.2016	2.698.503,00	13.263.210,64
13ª	10.07.2016 a 08.08.2016	2.196.794,46	15.460.005,10
14ª	09.08.2016 a 08.09.2016	1.620.736,86	17.080.741,96
15ª	09.09.2016 a 10.10.2016	2.059.561,94	19.140.303,90
16ª	11.10.2016 a 09.11.2016	3.787.604,96	22.927.908,86
17ª	10.11.2016 a 05.12.2016	686.119,88	23.614.028,74
18ª	06.12.2016 a 06.01.2017	297.818,42	23.911.847,16
19ª	07.01.2017 a 09.02.2017	294.291,63	24.206.138,79
20ª	10.02.2017 a 07.03.2017	214.152,13	24.420.290,92
21ª	08.03.2017 a 07.04.2017	626.984,10	25.047.275,02
22ª	08.04.2017 a 08.05.2017	317.854,69	25.365.129,71
23ª	09.05.2017 a 08.06.2017	2.868.087,37	28.233.217,08
24ª	09.06.2017 a 08.07.2017	618.060,47	28.851.277,55
25ª	09.07.2017 a 07.08.2017	1.496.151,48	30.347.429,03
26ª	08.08.2017 a 06.09.2017	1.374.345,24	31.721.774,27
27ª	07.09.2017 a 06.10.2017	1.298.046,95	33.019.821,22
28ª	07.10.2017 a 06.11.2017	688.287,13	33.708.108,35
29ª	07.11.2017 a 06.12.2017	1.956.211,20	35.664.319,55
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>35.664.319,55</b>	

Ainda por meio do Sistema GeoObras TCE/MT, esta Equipe de Auditoria encontrou 13 (treze) medições relativas ao 2º termo aditivo, conforme tabela a seguir:

Destaca-se que à época do relatório preliminar foram elaboradas 6 medições a este aditivo.

**Tabela 2 – Medições relativas ao 2º termo aditivo**

Medição Aditivo	Período	Valor Simples (R\$)	Valor Acumulado (R\$)	% Medido
1ª	11.01 a 04.02.2016	2.098.356,42	2.098.356,42	107,95%
2ª	05.02 a 07.04.2016	-430.189,24	1.668.167,18	85,82%
3ª	08.04 a 09.05.2016	-409.501,92	1.258.665,26	64,75%
4ª	10.05 a 09.06.2016	0,00	1.258.665,26	64,75%
5ª	10.06 a 09.07.2016	-247.514,36	1.011.150,90	52,02%
6ª	10.07 a 08.08.2016	123.905,08	1.135.055,98	58,39%
7ª	09.08 a 08.09.2016	112.362,79	1.247.418,77	64,17%
8ª	09.09 a 10.10.2016	5.721,69	1.253.140,46	64,47%
9ª	11.10 a 09.11.2016	302.535,90	1.555.676,36	80,03%
10ª	10.11 a 05.12.2016	11.094,16	1.566.770,52	80,60%
11ª	08.03 a 07.04.2017	93.459,29	1.660.229,81	85,41%
12ª	09.07 a 07.08.2017	13.832,07	1.674.061,88	86,12%
13ª	07.11 a 06.12.2017	17.701,17	1.691.763,05	87,03%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>1.691.763,05</b>		

Conforme informações repassadas pela Diretoria Técnica de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, houve medições relativas ao 3º termo aditivo, a saber:

**Tabela 3 – Medições relativas ao 3º termo aditivo**

Medição Aditivo	Período	Valor Simples (R\$)	Valor Acumulado (R\$)	% Medido
1ª	17.10 a 09.11.2016	-1.757.892,94	-1.757.892,94	-107,80%
2ª	17.10 a 09.11.2016	-146.943,34	-1.904.836,28	-116,81%
3ª	07.01 a 09.02.2017	4.715,37	-1.900.120,91	-116,52%
4ª	10.02 a 07.03.2017	1.784,76	-1.898.336,15	-116,41%
5ª	08.03 a 07.04.2017	17.757,89	-1.880.578,26	-115,32%
6ª	08.04 a 08.05.2017	8.099,01	-1.872.479,25	-114,83%
7ª	09.06 a 08.07.2017	8.118,55	-1.864.360,70	-114,33%
8ª	09.07 a 07.08.2017	88.463,40	-1.775.897,30	-108,90%
9ª	08.08 a 06.09.2017	68.283,76	-1.707.613,54	-104,72%
10ª	07.09 a 06.10.2017	36.474,63	-1.671.138,91	-102,48%
11ª	07.10 a 06.11.2017	34.483,06	-1.636.655,85	-100,37%
12ª	07.11 a 06.12.2017	338.459,37	-1.298.196,48	-79,61%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-1.298.196,48</b>		

A Título de reajuste, formalizado mediante o 4º termo aditivo, esta Equipe de Auditoria localizou, no Sistema GeoObras TCE/MT, o pagamento do total de R\$ 905.827,01, conforme a seguir:

**Tabela 4 – Medições relativas ao 4º termo aditivo (medições de reajuste)**

Medição	Descrição	Valor Simples (R\$)	Valor Acumulado (R\$)
1ª	Reajuste da 14ª Medição do Contrato e da 7ª Medição do 2º Aditivo de Preços	108.731,20	108.731,20
2ª	Reajuste da 15ª Medição do Contrato e da 8ª Medição do 2º Aditivo de Preços	129.571,76	238.302,96
3ª	Reajuste da 16ª Medição do Contrato, 9ª Medição do 2º Aditivo de Preços e 1ª Medição do 3º Aditivo de Preços	146.320,57	384.623,53
4ª	Reajuste da 17ª Medição do Contrato, da 10ª Medição do 2º Aditivo de Preços e 2ª Medição do 3º Termo Aditivo	34.522,88	419.146,41
5ª	Reajuste da 18ª Medição do Contrato	18.684,55	437.830,96
6ª	Reajuste da 19ª Medição do Contrato + 3ª Medição do 3º Termo Aditivo (2º de Preços)	18.759,12	456.590,08
7ª	Reajuste da 20ª Medição do Contrato + 4ª Medição do 3º Termo Aditivo (2º de Preços)	13.547,46	470.137,54
8ª	Reajuste da 21ª Medição do Contrato + 11ª Medição do 2º Termo Aditivo, 5ª Medição do 3º Termo Aditivo, e 1ª Medição do 5º Termo Aditivo	86.448,27	556.585,81



9ª	Reajuste da 22ª Medição do Contrato + 6ª Medição do 3º Termo Aditivo (2º de Preços) + 2ª Medição do 5º Termo Aditivo (3º de Preços)	20.507,69	577.093,50
10ª	Reajuste da 23ª Medição do Contrato	179.938,06	757.031,56
11ª	Reajuste da 24ª Medição do Contrato, +7ª Medição do 3º Termo Aditivo, e 3ª Medição do 5º Termo Aditivo	39.611,53	796.643,09
12ª	Reajuste da 25ª Medição do Contrato, 12ª Medição do 2º Termo Aditivo, 8ª Medição do 3º Termo Aditivo e 4ª Medição do 5º Termo Aditivo)	109.183,92	905.827,01
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>905.827,01</b>	

Quanto às medições relativas ao 5º termo aditivo, segue a relação informada pela equipe técnica de engenharia da Secretaria Municipal de Saúde:

**Tabela 5 – Medições relativas ao 5º termo aditivo**

Medição Aditivo	Período	Valor Simples (R\$)	Valor Acumulado (R\$)	% Medido
1ª	08.03 a 07.04.2017	639.724,01	639.724,01	18,79%
2ª	08.04 a 08.05.2017	924,67	640.648,68	18,82%
3ª	09.06 a 08.07.2017	5.201,18	645.849,86	18,97%
4ª	09.07 a 07.08.2017	141.868,78	787.718,64	23,14%
5ª	08.08 a 06.09.2017	284.132,44	1.071.851,08	31,49%
6ª	07.09 a 06.10.2017	325.249,91	1.397.100,99	41,05%
7ª	07.10 a 06.11.2017	157.492,40	1.554.593,39	45,67%
8ª	07.11 a 06.12.2017	507.631,42	2.062.224,81	60,59%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>2.062.224,81</b>		

Por fim, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, as medições referentes ao 6º termo aditivo estão representadas a seguir:

**Tabela 6 – Medições relativas ao 6º termo aditivo**

Medição Aditivo	Período	Valor Simples (R\$)	Valor Acumulado (R\$)	% Medido
1ª	07.09 a 06.10.2017	79.571,78	79.571,78	8,54%
2ª	07.10 a 06.11.2017	76.719,32	156.291,10	16,77%
3ª	07.11 a 06.12.2017	96.903,40	253.194,50	27,17%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>253.194,50</b>		

Diante do exposto, infere-se das informações supracitadas que as medições totalizam o valor de R\$ 39.279.132,44 (trinta e nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 44,19% do valor total da obra.

### 3.1.2. Pagamentos

Em 29/01/2018, a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizou, a esta Equipe de Auditoria, cópia digitalizada das notas fiscais referentes à obra de Construção do Novo Pronto Socorro de Cuiabá

Todavia, o processo de pagamento não se encontrava disponível nos documentos enviados.

Assim sendo, a Equipe da SECEX Obras e Serviços de Engenharia deslocou-se até a sede da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de acessar as informações orçamentárias e financeiras acerca da presente contratação.

Seguem as relações de notas encontradas nos processos físicos da Secretaria Municipal de Saúde acerca da contratação nº 370/2015:

#### 3.1.2.1. Relação das notas de empenho:

**Tabela 7 – Relação das notas de empenho**

Item	Nota Empenho nº	Data	Valor (R\$)	Nota Estorno Empenho nº	Valor (R\$)
1	16601000115002746-4	03/09/2015	4.990.000,00		
2	16601000115003281-6	02/12/2015	347.566,00		
3	16601000115003282-4	03/12/2015	644.931,45		
4	16601000115003361-8	20/01/2016	9.502.324,72		
5	16601000116000058-4	25/01/2016	2.000.000,00		
6	16601000116001021-0	13/05/2016	15.156.642,45		
7	16601000116001022-9	13/05/2016	31.740.165,02		
8	16601000117000233-1	19/01/2017	193.581,97		
9	16601000117000237-2	19/01/2017	104.236,45		
10	16601000220/2017	02/01/2017	4.012.012,32		
11	16601000238/2017	02/01/2017	1.083.000,00		
12	16601000243/2017	02/01/2017	8.113.000,00		
13	16601000117000394-8	17/02/2017	7.701.546,00		
14	16601000117000395-6	17/02/2017	622.079,00	16601000117000010-1	18.759,12
15	16601000935/2017	03/04/2017	3.403.812,20		
16	16601001246/2017	13/06/2017	1.669.025,27		
17	16601002157/2017	09/11/2017	1.956.150,21		
18	16601002158/2017	09/11/2017	931.775,67		
19	16601002401/2017	20/12/2017	3.000.000,00		
SUB TOTAL (R\$)			97.171.848,73		18.759,12
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>97.153.089,61</b>		

#### 3.1.2.2. Relação das notas de liquidação:

**Tabela 8 – Relação das notas de liquidação**

Item	Nota Liquidação nº	Data	Valor (R\$)	Referência
1	16601000115006656-8	17/09/2015	846.043,57	1ª medição
2	16601000115006865-1	23/09/2015	489.685,21	2ª medição
3	16601000115008256-3	13/11/2015	289.495,83	3ª medição
4	16601000115008967-3	03/12/2015	166.698,76	
5	16601000115008968-1	03/12/2015	309.053,78	4ª medição



6	16601000115009215-1	16/12/2015	159.027,61	5ª medição parcial
7	16601000115009218-6	16/12/2015	-159.027,61	Estorno da 5ª medição parcial
8	16601000115009723-4	18/12/2015	159.027,61	
9	16601000115009743-9	18/12/2015	85.630,26	5ª medição
10	16601000116000024-0	03/02/2016	147.774,04	6ª medição
11	16601000116000087-9	17/02/2016	914.369,85	7ª medição
12	16601000116000205-7	03/02/2016	274.437,47	6ª medição
13	16601000116000241-3	19/02/2016	1.690.677,15	7ª medição
14	16601000116001848-4	06/04/2016	238.008,58	
15	16601000116001849-2	06/04/2016	86.355,85	
16	16601000116001850-6	06/04/2016	442.015,93	8ª medição
17	16601000116001851-4	06/04/2016	160.375,15	
18	16601000116002348-8	20/04/2016	506.656,20	
19	16601000116002351-8	20/04/2016	940.932,96	9ª medição
20	16601000116003040-9	20/05/2016	130.704,42	
21	16601000116003041-7	20/05/2016	494.927,64	10ª medição
22	16601000116003043-3	20/05/2016	1.161.888,09	
23	16601000116005756-0	21/06/2016	1.243.352,66	
24	16601000116005755-2	21/06/2016	669.497,59	11ª medição
25	16601000116006315-3	19/07/2016	1.538.975,78	12ª medição
26	16601000116003058-5	15/08/2016	1.508.454,70	
27	16601000116003059-3	15/08/2016	812.244,84	13ª medição
28	16601000116003669-9	15/09/2016	483.043,11	
29	16601000116003670-2	15/09/2016	643.471,66	14ª medição
30	16601000116003671-0	15/09/2016	606.584,88	
31	16601000116004454-3	27/10/2016	722.849,27	
32	16601000116004456-1	27/10/2016	1.342.434,36	15ª medição
33	16601000116004817-4	23/11/2016	816.286,77	
34	16601000116004818-2	23/11/2016	1.515.961,15	16ª medição
35	16601000116005418-2	20/12/2016	192.594,75	
36	16601000116005453-0	23/12/2016	357.675,95	17ª medição
37	16601000247/2017	19/01/2017	193.581,97	
38	16601000117000040-8	06/02/2017	193.581,97	18ª medição
39	16601000117000039-4	06/02/2017	104.236,45	
40	16601000248/2017	20/02/2017	194.354,55	
41	16601000249/2017	20/02/2017	104.652,45	19ª medição
42	16601000117000037-8	03/03/2017	194.354,55	
43	16601000117000038-6	03/03/2017	104.652,45	19ª medição e 3ª medição do 3º termo aditivo
44	16601000254/2017	03/04/2017	140.358,97	
45	16601000117000041-6	28/03/2017	140.358,97	
46	16601000117000042-4	28/03/2017	75.577,92	20ª medição
47	16601000255/2017	03/04/2017	75.577,92	
48	16601000230/2017	12/04/2017	73.008,27	
49	16601000256/2017	18/04/2017	479.830,83	
50	16601000257/2017	18/04/2017	258.370,45	21ª medição
51	16601000263/2017	17/04/2017	639.724,01	1ª medição do 5º termo aditivo
52	16601001515/2017	05/06/2017	924,67	2ª medição do 5º termo aditivo
53	16601001514/2017	05/06/2017	114.083,79	22ª medição e 6ª medição do 3º termo aditivo
54	16601001543/2017	05/06/2017	211.869,91	
55	16601001652/2017	14/06/2017	1.864.256,79	
56	16601001653/2017	14/06/2017	426.078,94	23ª medição
57	16601001654/2017	14/06/2017	1.091.273,63	
58	16601002209/2017	20/07/2017	407.016,36	24ª medição
59	16601002210/2017	20/07/2017	219.162,66	24ª medição e 7ª medição do 3º termo aditivo
60	16601002212/2017	20/07/2017	5.201,18	3ª medição do 5º termo aditivo
61	16601002542/2017	15/08/2017	1.038.990,52	25ª medição
62	16601002543/2017	15/08/2017	559.456,43	25ª medição, 12ª medição do 2º termo aditivo e 8ª medição do 3º termo aditivo
63	16601002544/2017	15/08/2017	141.868,78	4ª medição do 5º termo aditivo
64		20/09/2017	504.920,15	
65		20/09/2017	937.708,85	26ª medição
66	16601002839/2017	20/09/2017	284.132,44	5ª medição do 5º termo aditivo
67	16601003203/2018	18/10/2017	325.249,91	6ª medição do 5º termo aditivo



68	16601003201/2017	18/10/2017	867.439,03	
69	16601003519/2017	10/11/2017	154.428,01	27ª medição
70	16601003520/2017	10/11/2017	79.571,78	1ª medição do 6º termo aditivo
71	16601003632/2017	16/11/2017	252.969,57	
72	16601003633/2017	17/11/2017	469.800,62	28ª medição
73	16601003635/2017	17/11/2017	76.719,32	2ª medição do 6º termo aditivo
74	16601003639/2017	17/11/2017	157.492,40	7ª medição do 5º termo aditivo
75	16601004148/2017	15/12/2017	507.631,42	8ª medição do 5º termo aditivo
76	16601004150/2017	15/12/2017	96.903,40	3ª medição do 6º termo aditivo
77	16601004145/2017	15/12/2017	809.330,11	
78	16601004168/2017	15/12/2017	1.307.791,60	
79	16601004052/2017	19/12/2017	1.263.326,69	29ª medição
80	16601004546/2017	21/12/2017	195.250,03	
<b>Total (R\$)</b>			<b>39.331.256,54</b>	

### 3.1.2.3. Relação das notas de ordem bancária/pagamento:

Tabela 9 – Relação dos pagamentos

Item	Nota Pagamento nº	Data	Valor (R\$)	Referência
1	16601000115006656-8	17/09/2015	846.043,57	1ª medição
2	16601000115006865-1	23/09/2015	489.685,21	2ª medição
3	16601000115008256-3	13/11/2015	289.495,83	3ª medição
4	16601000115008967-3	03/12/2015	166.698,76	
5	16601000115008968-1	03/12/2015	309.053,78	4ª medição
6	16601000115009215-1	16/12/2015	159.027,61	5ª medição parcial
7	16601000115009218-6	16/12/2015	-159.027,61	Estorno da 5ª medição parcial
8	16601000115009723-4	18/12/2015	159.027,61	
9	16601000115009743-9	18/12/2015	85.630,26	5ª medição
10	16601000116000024-0	03/02/2016	147.774,04	6ª medição
11	16601000116000087-9	17/02/2016	914.369,85	7ª medição
12	16601000116000205-7	03/02/2016	274.437,47	6ª medição
13	16601000116000241-3	19/02/2016	1.690.677,15	7ª medição
14	16601000116001848-4	06/04/2016	238.008,58	
15	16601000116001849-2	06/04/2016	86.355,85	
16	16601000116001850-6	06/04/2016	442.015,93	8ª medição
17	16601000116001851-4	06/04/2016	160.375,15	
18	16601000116002348-8	20/04/2016	506.656,20	
19	16601000116002351-8	20/04/2016	940.932,96	9ª medição
20	16601000116003040-9	20/05/2016	130.704,42	10ª medição
21	16601000116005756-0	21/06/2016	1.201.078,67	
22	16601000116005755-2	21/06/2016	646.734,67	11ª medição
23	16601000116006318-8	19/07/2016	828.679,26	
24	16601000116006315-3	19/07/2016	1.538.975,78	12ª medição
25	16601000116006941-0	22/08/2016	1.457.167,25	
26	16601000116006942-9	22/08/2016	784.628,51	13ª medição
27	16601000116007488-0	22/09/2016	585.960,99	
28	16601000116007491-0	22/09/2016	605.170,15	14ª medição
29	16601000116007493-7	22/09/2016	483.043,11	
30	16601000116008471-1	03/11/2016	698.272,39	
31	16601000116009382-6	24/11/2016	1.296.791,59	15ª medição
32	16601000116009380-1	24/11/2016	788.533,02	
33	16601000116009381-8	24/11/2016	1.464.418,47	16ª medição
35	16601000116010365-1	28/12/2016	186.046,52	17ª medição



36	16601000116010364-3	28/12/2016	345.514,97	
37	16601000117000342-1	06/02/2017	187.000,18	
38	16601000117000343-8	06/02/2017	100.692,41	
39	16601000226/2017	10/02/2017	187.000,18	18ª medição
40	16601000225/2017	10/02/2017	100.692,41	
41	16601000227/2017	06/03/2017	101.094,27	
42	16601000228/2017	06/03/2017	187.746,50	19ª medição
43	16601000248/2017	20/02/2017	194.354,55	
44	16601000229/2017	12/04/2017	135.586,76	
45	16601000230/2017	12/04/2017	73.008,27	20ª medição
46	16601000513/2017	24/04/2017	617.973,39	1ª medição do 5º termo aditivo
47	16601000512/2017	24/04/2017	463.516,58	
48	16601000511/2017	24/04/2017	249.585,85	21ª medição
49	16601001567/2017	07/06/2017	110.204,94	
50	16601001575/2017	07/06/2017	204.666,33	22ª medição
51	16601001576/2017	14/06/2017	1.800.872,05	
52	16601001577/2017	14/06/2017	426.078,94	23ª medição
53	16601001578/2017	14/06/2017	543.621,40	
54	16601002367/2017	25/07/2017	393.177,80	
55	16601002368/2017	25/07/2017	211.711,13	24ª medição
56	16601002785/2017	17/08/2017	540.434,91	25ª medição, 12ª medição do 2º termo aditivo e 8ª medição do 3º aditivo
57	16601002786/2017	17/08/2017	1.003.664,84	25ª medição
58	16601002644/2017	04/09/2017	5.024,34	3ª medição do 5º Termo Aditivo
59	16601002645/2017	04/09/2017	893,23	2ª medição do 5º Termo Aditivo
60	16601002864/2017	20/09/2017	905.826,75	26ª medição
61	16601002919/2017	27/09/2017	137.045,24	4ª medição do 5º Termo Aditivo
62			274.471,94	5ª medição do 5º Termo Aditivo
63	16601003453/2017	07/11/2017	314.191,41	6ª medição do 5º Termo Aditivo
64	16601003317/2017	10/11/2017	76.866,34	1ª medição do 6º Termo Aditivo
65	16601003310/2017	10/11/2017	312.654,54	
66	16601003311/2017	10/11/2017	138.547,20	
67	16601003087/2017	18/10/2017	837.946,10	27ª medição
68	16601003686/2017	30/11/2017	244.368,61	28ª medição, 11ª medição do 3º termo aditivo
69	16601003608/2017	22/11/2017	453.827,40	
70	16601003716/2017	30/11/2017	74.110,86	2ª medição do 6º Termo Aditivo
71	16601003642/2017	27/11/2017	152.137,66	7ª medição do 5º Termo Aditivo
72	16601004052/2017	19/12/2017	1.263.326,69	
73	16601004132/2017	27/12/2017	781.812,89	
74	16601004167/2017	28/12/2017	188.611,53	29ª medição
<b>Total (R\$)</b>			<b>34.783.304,39</b>	

Em que pese as documentações referentes aos pagamentos do Contrato nº 370/2015 estarem acostadas nos processos físicos da Secretaria Municipal de Saúde, a Equipe da SECEX Obras e Serviços de Engenharia não conseguiu acessar e confirmar as informações por meio do Sistema FIPLAN,

pois o município de Cuiabá não utiliza mais o Sistema, o que impossibilitou o acesso desta Equipe, até mesmo para consultar dados passados.

Segundo informações do Diretor Geral de Controle Interno de Cuiabá, atualmente, a Prefeitura opera pelo sistema de execução orçamentária, financeira e contábil denominado “*e-safira*”.

Por conseguinte, seguem as relações das notas fiscais referentes ao Contrato nº 370/2015, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde:

### 3.1.2.4. Relação de notas fiscais:

**Tabela 10 – Relação das notas fiscais**

Nota Fiscal nº	Data	Valor Total (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Observação
1	04/09/2015	903.892,70	864.121,42	1º medição
4	15/09/2015	523.167,95	489.685,21	2ª medição
5	19/10/2015	299.685,12	289.495,83	3ª medição
6	12/11/2015	492.497,45	475.751,14	4ª medição
9	14/12/2015	88.644,15	85.630,26	5ª medição
10	14/12/2015	164.624,85	159.027,61	5ª medição
11	19/01/2016	284.096,76	274.437,47	6ª medição
13	20/01/2016	152.975,19	147.774,04	6ª medição
15	15/02/2016	2.692.589,83	2.601.041,78	7ª medição
25	29/03/2016	623.593,25	602.391,08	8ª medição e 1ª do 2º termo aditivo
26	29/03/2016	335.780,98	324.364,43	8ª medição e 1ª do 2º termo aditivo
27	13/04/2016	974.050,68	940.932,96	9ª medição e 2ª do 2º termo aditivo
28	13/04/2016	524.488,82	506.656,20	9ª medição e 2ª do 2º termo aditivo
29	13/05/2016	1.202.782,70	1.161.888,09	10ª medição e 3ª do 2º termo aditivo
30	13/05/2016	647.652,23	625.632,06	10ª medição e 3ª do 2º termo aditivo
31	12/06/2016	1.243.352,66	1.201.078,67	11ª medição e 4ª do 2º termo aditivo
32	13/06/2016	669.497,59	646.734,67	11ª medição e 4ª do 2º termo aditivo
33	12/07/2016	1.593.142,62	1.538.975,78	12ª medição e 5ª do 2º termo aditivo
34	12/07/2016	857.846,02	828.679,26	12ª medição e 5ª do 2º termo aditivo
35	11/08/2016	1.508.454,70	1.457.167,25	13ª medição e 6ª do 2º termo aditivo
36	11/08/2016	812.244,84	784.628,51	13ª medição e 6ª do 2º termo aditivo
37	12/09/2016	1.126.514,77	1.088.213,26	14ª medição e 7ª do 2º termo aditivo



38	12/09/2016	606.584,88	585.960,99	14ª medição e 7ª do 2º termo aditivo
39	20/10/2016	1.342.434,36	1.296.791,59	15ª medição e 8ª do 2º termo aditivo
40	20/10/2016	722.849,27	698.272,39	15ª medição e 8ª do 2º termo aditivo
41	17/11/2016	816.286,77	788.533,02	16ª medição, 9ª do 2º termo aditivo e 1ª do 3º termo aditivo
42	17/11/2016	1.515.961,15	1.464.418,47	16ª medição, 9ª do 2º termo aditivo e 1ª do 3º termo aditivo
43	20/12/2016	192.594,75	186.046,52	17ª medição, 10ª do 2º termo aditivo e 2ª do 3º aditivo
44	20/12/2016	357.675,95	345.514,97	17ª medição, 10ª do 2º termo aditivo e 2ª do 3º termo aditivo
47	28/12/2016	272.445,17	263.182,04	Referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 14ª, 15ª, 16ª, 17ª medições e 7ª, 8ª, 9ª, 10ª medições do 2º termo aditivo e 1ª e 2ª medições do 3º termo aditivo
48	19/01/2017	193.581,97	187.000,18	18ª medição
49	19/01/2017	104.236,45	100.692,41	18ª medição
50	19/01/2017	12.144,96	11.732,03	Referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 18ª medição
51	19/01/2017	6.539,59	6.317,25	Referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 18ª medição
52	03/02/2017	146.701,24	141.713,39	Referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 14ª, 15ª, 16ª, 17ª medições e 7ª, 8ª, 9ª, 10ª medições do 2º termo aditivo e 1ª e 2ª medições do 3º termo aditivo
53	20/02/2017	194.354,55	187.746,50	19ª medição e 3ª do 3º termo aditivo
54	20/02/2017	104.652,45	101.094,27	19ª medição e 3ª do 3º termo aditivo
55	20/02/2017	18.759,12	18.121,31	Referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 19ª medição e 3ª medição do 3º termo aditivo
60	13/03/2017	13.547,46	13.086,85	referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 20ª medição e 4ª medição do 3º termo aditivo
61	13/03/2017	140.358,97	135.586,76	20ª medição e 4ª do 3º termo aditivo
62	13/03/2017	75.577,92	73.008,27	20ª medição e 4ª do 3º termo aditivo
63	17/04/2017	479.830,83	463.516,58	21ª medição + 11ª medição do 2º termo aditivo + 5ª medição do 3º termo aditivo
64	sem fotocópia	258.370,45	sem fotocópia	21ª medição + 11ª medição do 2º termo aditivo + 5ª medição do 3º termo aditivo
65	sem fotocópia	639.724,01	sem fotocópia	21ª medição + 1ª medição do 5º termo aditivo
66	20/04/2017	46.313,27	44.738,61	referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 21ª medição, 11ª medição do 2º termo aditivo



e 5ª medição do 3º termo aditivo

67	05/05/2017	40.135,00	38.770,41	referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 1ª medição do 5º termo aditivo
68	24/05/2017	211.869,91	204.666,33	22ª medição + 6ª medição do 3º termo aditivo
69	24/05/2017	114.083,79	110.204,94	22ª medição + 6ª medição do 3º termo aditivo
70	24/05/2017	924,67	893,23	2ª medição do 5º termo aditivo
71	31/05/2017	19.941,57	19.263,56	referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 22ª medição
72	31/05/2017	508,11	490,84	referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 6ª medição do 3º termo aditivo
73	31/05/2017	58,01	56,04	referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 2ª medição do 5º termo aditivo
74	13/06/2017	1.864.256,79	1.800.872,05	23ª medição
75	13/06/2017	1.003.830,58	969.700,34	23ª medição
76	13/06/2017	179.938,06	173.820,17	referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 23ª medição
77	13/07/2017	407.016,36	393.177,80	24ª medição + 7ª medição do 3º termo aditivo
78	13/07/2017	219.162,66	211.711,13	24ª medição + 7ª medição do 3º termo aditivo
79	13/07/2017	5.201,18	5.024,34	3ª medição do 5º termo aditivo
80	13/07/2017	38.775,88	37.457,50	referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 24ª medição
81	13/07/2017	509,34	492,02	referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 7ª medição do 3º termo aditivo
82	13/07/2017	326,31	315,21	referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 3ª medição do 5º termo aditivo
83	11/08/2017	1.038.990,52	1.003.664,84	25ª medição + 12ª medição do 2º termo aditivo + 8ª medição do 3º termo aditivo
84	11/08/2017	559.456,43	540.434,91	25ª medição + 12ª medição do 2º termo aditivo + 8ª medição do 3º termo aditivo
85	11/08/2017	141.868,78	137.045,24	4ª medição do 5º termo aditivo
87	13/09/2017	937.708,85	905.826,75	26ª medição + 9ª medição do 3º termo aditivo
89	13/09/2017	284.132,44	274.471,94	5ª medição do 5º termo aditivo
90	17/10/2017	504.920,15	487.752,87	26ª medição + 9ª medição do 3º termo aditivo
91	17/10/2017	867.439,03	837.946,10	27ª medição + 10ª medição do 3º termo aditivo



92	17/10/2017	325.249,91	314.191,41	6ª medição do 5º termo aditivo
93	09/11/2017	467.082,55	451.201,74	27ª medição + 10ª medição do 3º termo aditivo
94	09/11/2017	79.571,78	76.866,34	1ª medição do 6º termo aditivo
97	13/11/2017	157.492,40	152.137,66	7ª medição do 5º termo aditivo
98	13/11/2017	76.719,32	74.110,86	2ª medição do 6º termo aditivo
99	14/11/2017	252.969,57	244.368,61	28ª medição + 11ª medição do 3º termo aditivo
100	14/11/2017	469.800,62	453.827,40	28ª medição + 11ª medição do 3º termo aditivo
101	13/12/2017	809.330,11	781.812,89	29ª medição + 13ª medição do 2º termo aditivo + 12ª medição do 3º termo aditivo
103	13/12/2017	507.631,42	490.371,95	8ª medição do 5º termo aditivo
104	13/12/2017	96.903,40	93.608,68	3ª medição do 6º termo aditivo
105	15/12/2017	1.307.791,60	1.263.326,69	29ª medição + 13ª medição do 2º termo aditivo + 12ª medição do 3º termo aditivo
106	21/12/2017	195.250,03	188.611,53	29ª medição + 13ª medição do 2º termo aditivo + 12ª medição do 3º termo aditivo
107	27/12/2017	109.183,92	105.471,67	Referente ao 4º Termo Aditivo compreendendo: 25ª medição, 12ª medição do 2º termo aditivo, 8ª medição do 3º termo aditivo e 4ª medição do 5º termo aditivo
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>39.279.132,45</b>		

De acordo com informações prestadas pela Diretoria Técnica de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, os pagamentos realizados foram liberados conforme abaixo:

**Tabela 11 – Valores pagos por Concedente e Conveniente**

Contratual, 2º e 3º Termo Aditivo		4º Termo Aditivo	5º Termo Aditivo	6º Termo Aditivo
Valores pagos pelo Estado (convênio 006/2015)	Valores pagos pela Prefeitura Municipal	Valores pagos pela Prefeitura Municipal	Valores pagos pela Prefeitura Municipal	Valores pagos pela Prefeitura Municipal
<b>R\$ 22.315.049,32</b>	<b>R\$ 13.742.836,81</b>	<b>R\$ 905.827,01</b>	<b>R\$ 2.062.224,81</b>	<b>R\$ 253.194,50</b>

Logo, para a construção do novo Pronto Socorro Municipal, o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria Estadual de Saúde liberou recursos oriundos do Convênio nº 006/2015 na monta de R\$ 22.315.049,32, em contrapartida, o município desembolsou o equivalente a R\$ 16.964.083,13, o que totaliza o valor de R\$ 39.279.132,45 para a construção.



### 3.1.3. Situação atual da obra

Conforme relatório encaminhado pela Diretoria Técnica de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, da data da auditoria preliminar, realizada em 14.06.2016, até o momento foram realizados os seguintes itens da planilha orçamentária:

- despesas com serviços preliminares, de implantação, de fundações, de estruturas, de arquitetura, de instalações hidrossanitárias, de instalações mecânicas e de utilidades, de instalação de fluídos mecânicos, de instalações de prevenção e combate a incêndio, de instalações elétricas e eletrônicas, de limpeza, complementares e administrativos.

As fotos, disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, resumem os serviços executados pela contratada:

#### 13ª medição

Foto 1: concretagem de lajes e pilares



Foto 2: concretagem reservatório superior





### 13ª medição

Foto 3: execução de meio fio e calçada



Foto 4: execução de subestação 03



### 13ª medição

Foto 5: regularização de laje e aplicação de manta impermeabilizante



Foto 6: instalação de águas pluviais



### 14ª medição

Foto 6: execução de cobertura em estrutura metálica



Foto 7: execução de elemento vazado





### 14ª medição

Foto 8: execução de dutos de climatização



Foto 9: execução de contra piso



### 14ª medição

Foto 10: conclusão de alvenaria e estrutura do reservatório



Foto 11: execução de reboco



### 15ª medição

Foto 12: regularização de laje, aplicação e teste de manta impermeabilizante



Foto 13: reservatório





### 15ª medição

Foto 14: execução de reboco (fachada externa)



Foto 15: execução de gradil e calçada externa



### 15ª e 16ª medição

Foto 16: execução de sarjetas e grelhas



Foto 17: reservatório



### 16ª medição

Foto 18: calçada capela



Foto 19: aplicação de selador para pintura





### 17ª medição

Foto 20: reservatório



Foto 21: colocação de grama nos taludes e canteiros



### 17ª e 18ª medição

Foto 22: execução do piso intertravado



Foto 23: execução de cobertura capela



### 18ª medição

Foto 24: execução de cobertura (anexo garagem de ambulância)



Foto 25: aplicação de cerâmica externa





### 19ª medição

Foto 26: execução de cobertura (laje técnica)



Foto 27: execução de peitoril em granito (fachadas prédio principal)



### 19ª e 20ª medição

Foto 28: execução de pingadeira em concreto (laje técnica)



Foto 29: reservatório – aplicação de cerâmica externa



### 20ª medição

Foto 30: aplicação de cerâmica externa (anexo capela)



Foto 31: aplicação de cerâmica externa – prédio principal (setor de emergência)





**20ª medição**

Foto 32: impermeabilização de calhas – laje técnica



Foto 33: aplicação de selador – fachada principal



**21ª medição**

Foto 34: execução de cobertura – laje técnica



Foto 35: impermeabilização de calhas – laje técnica



**21ª medição**

Foto 36: instalação de tubulação hidráulica – sanitários de emergência



Foto 37: pingadeiras em concreto – fachada principal





### 22ª medição

Foto 38: aplicação de cerâmica externa e janelas – fachada



Foto 39: execução escada – Módulo Me.



### 23ª medição

Foto 40: execução de alvenaria e encunhamento – internações nível térreo



Foto 41: aplicação de cerâmica externa – setor de emergência



### 23ª e 24ª medição

Foto 42: execução de chapim em concreto - Administração



Foto 43: concretagem de cintas de amarração da alvenaria de platibanda – área técnica





### 24ª medição

Foto 44: movimentação de terra e compactação de solo – setor de ambulatório e imagem



Foto 45: execução de lastro – reservatório inferior



### 24ª medição

Foto 46: execução de valas para assentamentos de tubos – externo almoarifado



Foto 47: execução do “pescoço” dos poços de visita- estacionamento



### 25ª medição

Foto 48: blocos de fundação para apoio das marquises metálicas e abrigo de resíduos

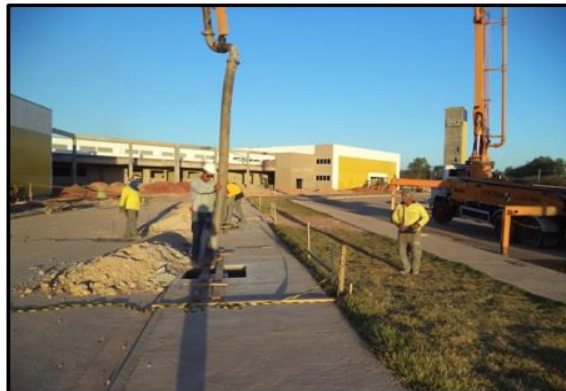


Foto 49: instalação de rufos metálicos – setor amaz. e estocagem





### 25ª medição

Foto 50: serviços de terraplenagem para a 2ª fase de pavimentação – localizado ao fundo do hospital



Foto 51: montagem de marquises metálicas – entrada do setor de emergência



### 25ª e 26ª medição

Foto 52: tapumes de cercamento do canteiro de obras



Foto 53: instalação de eletrocalhas – área técnica



### 26ª medição

Foto 54: baldrame, pilares e bloco estruturais – muro limítrofe



Foto 55: aplicação de cerâmica - externa e rejunte – fachadas principais





### 26ª e 27ª medição

Foto 56: execução de reboco e emboço -prédio principal



Foto 57: baldrame, pilares e bloco estruturais – muro limítrofe



### 27ª medição

Foto 58: instalação de vidros – área externa do prédio principal



Foto 59: conclusão do reservatório inferior – concretagem final



### 28ª medição

Foto 60: baldrame, pilares e bloco estruturais – muro limítrofe



Foto 61: instalação de eletrocalhas – área técnica e prédio principal





### 28ª medição

Foto 62: instalação de divisórias em granito – setor de emergência



Foto 63: pergolados em concreto armado (setor de emergência)



### 29ª medição

Foto 64: instalação de telhas termo acústicas – setor de internações



Foto 65: execução de contrapiso – prédio principal



### 29ª medição

Foto 66: impermeabilização de áreas molhadas – setor de emergência



Foto 67: impermeabilização de lajes - internações



Conforme informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá em 23.01.2018 (Anexo deste Relatório Técnico – Doc. *Control P* nº. 24981/2018), cujo documento foi elaborado pelos fiscais de obras da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, “*o acumulado executado até a 29ª (vigésima nona) medição é de 45,21% do contrato, e o saldo a executar é 54,49%*”, “... a previsão de entrega do empreendimento que de acordo com o Cronograma, estabelece sua conclusão para a data de 05 de Maio de 2018.”

#### 4. CONCLUSÃO

A presente Auditoria de Conformidade foi instaurada em razão da obra do Pronto Socorro de Cuiabá apresentar todos os requisitos de relevância, materialidade, risco e oportunidade, conforme o Plano Anual de Fiscalização – PAF desta Secex de Obras.

Considerando que a obra se encontra em andamento, com 45,21% da obra concluída e, considerando o lapso temporal entre o relatório preliminar e esta atualização solicitada pelo Exmo. Conselheiro Relator sobre o andamento da obra, cujas informações encontram-se disponibilizadas no item 3 deste Relatório Complementar, procede-se a análise e recomendação da Equipe Técnica da Secex de Obras e Serviços de Engenharia, mantendo-se o posicionamento emitido no Relatório Conclusivo (Doc. *Control P* nº. 112002/2012), contudo, em respeito à discricionariedade do gestor no modo de organizar suas planilhas, com a reforma do item c do referido relatório que trazia a seguinte redação:

*“Determinar à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá-SMS que se abstenha de realizar medições enquanto não promover a consolidação da planilha orçamentária do 2º termo aditivo com a planilha orçamentária original, de modo que as futuras medições sejam elaboradas em uma única planilha”.*

Propondo-se a seguinte redação:

- a) **determinação** à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá, para que observe os saldos disponíveis a serem executados em cada item da planilha orçamentária, em virtude



dos aditivos celebrados, a fim de evitar medições de serviços além das quantidades contratadas.

Em que pese o Parecer Ministerial nº 1.063/2017 (Doc. Control P nº. 130721/2017), a Equipe da SECEX Obras e Serviços de Engenharia:

- **acata** o conhecimento da presente auditoria pelo MPC;
- **segue** o entendimento Ministerial pela aplicação de multa aos representados;
- **discorda** do posicionamento do MPC que se manifestou pela exclusão da responsabilidade atribuída ao Procurador-Chefe da Procuradoria de Contratos e Patrimônio, em razão dos motivos expostos em relatório conclusivo (nº doc. *control p* 112002/2017);
- **acolhe** o Parecer Ministerial, no sentido de expedir a determinação ao atual gestor da Secretaria de Saúde de Cuiabá, a ser cumprida no prazo de 30 dias, pela realização da dedução do valor correspondente à R\$ 60.243,42 dos futuros pagamentos devidos ao Consórcio CL Cuiabá; **pela instauração de processo administrativo** para apuração da responsabilidade dos fiscais do contrato, no tocante aos pagamentos efetuados ao Consórcio CL Cuiabá sem a execução dos serviços prestados;
- **diverge** do posicionamento do MPC pela **instauração de tomada de contas ordinária**, para o fim de apurar o eventual pagamento pela realização do pavimento asfáltico ao Consórcio CL Cuiabá, no prazo de 90 dias, na forma do art. 156 do regimento interno do TCE/MT, uma vez que os serviços foram objeto do 3º Termo aditivo ao Contrato;
- **aceita** a manifestação do MPC pelo **encaminhamento de cópia dos autos** ao atual Prefeito Municipal de Cuiabá, para conhecimento e providencias cabíveis; e
- **sugere** alterar o texto de *“promover a consolidação das planilhas orçamentárias”* para *“observar os saldos*



*disponíveis a serem executados em cada item da planilha orçamentária”.*

Ante o exposto, encaminha-se o presente relatório ao Excelentíssimo Conselheiro Relator, para dar prosseguimento ao feito.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2018.

*Mara de Castilho Varjão Andrade Pinheiro*

Auditora Público Externo - Supervisora

*Patrícia Lopes Griggi Pedrosa*

Auditora Público Externo